



Of. Pres. 67/2022

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Governador,

Aos 10 de novembro de 2022, os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais elegeram dois membros da Instituição para compor a lista da qual Vossa Excelência escolherá o futuro Procurador-Geral de Justiça. A eleição para a formação da lista tríplice teve o seguinte resultado:

1º lugar – Procurador de Justiça Jarbas Soares Junior – 902 votos;

2º lugar – Promotor de Justiça João Medeiros Silva Neto – 344 votos;

Em conformidade com a missão constitucional do Ministério Público de guardião do regime democrático e em cumprimento do disposto na Resolução Conamp nº 01/03, as entidades representativas de classe têm assumido historicamente o compromisso de defender a escolha do candidato mais votado nas eleições para a composição das listas, como forma de valorização do critério democrático majoritário.

Assim, reconhecendo e respeitando a prerrogativa constitucional conferida a Vossa Excelência de escolher qualquer dos integrantes da lista apresentada, a AMMP – Associação Mineira do Ministério Público, entidade de classe que congrega todos os promotores e procuradores de Justiça do Estado de Minas Gerais, espera que a nomeação recaia sobre o candidato mais votado, o Procurador de Justiça Jarbas Soares Junior.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os votos do mais elevado respeito, estima e consideração.

Larissa Rodrigues Amaral  
Presidente da AMMP

**Exmo. Sr.**  
**Romeu Zema Neto**  
**Governador do Estado de Minas Gerais**  
**Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n.º - Belo Horizonte - MG**